

ANEXO V

**TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA
EXCLUSIVA ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ
DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA
CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE****INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE
SI**

CELEBRAM DE UM LADO COMO APRESENTADO(AS), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), **INTEGRANTES DA(O) (NOME DA BANDA/GRUPO/ORQUESTRA)** e do outro lado como **REPRESENTANTE** a (razão social/nome da empresa/produtora exclusiva), sito a (endereço da produtora exclusiva nº __, Bairro __, Cidade de __/ __ - Cep - .-.-) CNPJ - .-.-/ __-__, através doseu representante legal (nome completo do representado), RG: (Nº DO RG), CPF: (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP).

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território (**informar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional**), ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo (**informar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional**), detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- O presente contrato é válido pelo prazo de (**informar o prazo, que deverá ser de no mínimo 6 meses**) a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade Do Cabo de Santo Agostinho, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Cabo de Santo Agostinho, XX de XXX de XXXX.

REPRESENTANTE
(Assinatura com firma reconhecida).
REPRESENTADO(A)
(Assinatura com firma reconhecida).
REPRESENTADO(A)
(Assinatura com firma reconhecida).
REPRESENTADO(A)
(Assinatura com firma reconhecida).
REPRESENTADO(A)
(Assinatura com firma reconhecida).